



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 898 /97-PMM

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
nº 359
de 17 de 4 de 1997
Pedro Barcellos
CIC: 072 926 867 - 53
Thele na Seção de Arquivo e Bibliotecas

DIVISÃO DE ARQUIVO E
DOCUMENTAÇÃO LEGISLATIVA - CMM

Considera de Utilidade Pública no
Município de Macapá, o LIONS
CLUBE MACAPÁ CENTRO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ:

*Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá,
aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:*

Art. 1º - É considerada de Utilidade Pública no Município de Macapá, o LIONS CLUBE MACAPÁ CENTRO, com sede nesta cidade, nos termos do disposto na Lei nº 097/79-PMM, de 29 de maio de 1979.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário .

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em 10 de novembro de 1997.


ANNIBAL BARCELLOS
Prefeito Municipal de Macapá